

# Prefeitura Municipal de Uibaí

Resolução

**CMS**  
**Uibaí**

Conselho Municipal de Saúde

## RESOLUÇÃO CMS Nº 10/2020

*"Aprovar a prestação de contas do  
2º Quadrimestre de 2020 do  
Fundo Municipal de saúde de  
Uibaí-Ba."*

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Uibaí-Ba, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei nº. 8.080, de 19 de setembro de 1990, e pela Lei nº. 8.142, de 28 de dezembro de 1990, considerando o decidido na 323ª Reunião Extraordinária do CMS realizada no dia 12 de Novembro de 2020.

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Aprovar a prestação de Contas do Fundo Municipal de Saúde de Uibaí-Ba referente ao 2º (Segundo) Quadrimestre do ano de 2020.

**Art. 2º** - A presente Resolução entra em vigor na data de 12 de Novembro de 2020.

Uibaí-Ba, 12 de Novembro de 2020.

  
**Claudomiro Machado Pontes**  
Presidente  
Conselho Municipal de Saúde de Uibaí

**HOMOLOGO** a Resolução nº 10/2020, do Conselho Municipal de Saúde, no uso de sua competência.

  
**Vera Cristina Carvalho do Rosário**  
Secretária Municipal de Saúde de Uibaí-Ba

Rua Abílio Machado, s/n – Centro. Uibaí - Bahia. CEP 44950-000

Avenida Pedro Joaquim Machado, S/N | S/N | Centro | Uibaí-Ba

[www.pmuibaí.ba.ipmbrasil.org.br](http://www.pmuibaí.ba.ipmbrasil.org.br)